

## 21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no **dia 18 de setembro de 2023, de 09:00h às 16:00h, Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ**, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- a) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO III)
  - b) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
  - c) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
  - d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
  - e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
  - f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
  - g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
  - h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
  - i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
  - j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
  - k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
  - l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
  - m) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos;
  - n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;**
  - o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);
  - p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)
  - q) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)
2. Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.

Araruama, 14 de setembro de 2023

*Luiza Cristina da Silva Viana*  
Secretária Municipal de Educação  
Mat nº 7996215

**ANEXO I**

**PROFESSOR I – INGLÊS**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
26	NELY BRAVIM DIAS	15/07/1980	19	0	0	1	5

**PROFESSOR I – CIÊNCIAS**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
46	ROMANEI DA SILVA COELHO DE ARAUJO	14/09/1957	19	0	0	1	5
47	LUCENILDA FIRMINO DA SILVA	25/03/1963	19	0	0	1	5

**PROFESSOR I – HISTÓRIA**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
26	GABRIEL COSTA DE SOUZA	25/12/1999	23	0	0	2	5
27	ANDERSON LUIZ FERNANDES DA SILVA	10/06/1981	22	0	1	0	5
28	MARCIO FELIPE ALMEIDA DA SILVA	04/12/1986	22	1	1	1	1

**PROFESSOR I – ARTES**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
19	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	23/03/1967	19	0	0	1	5

**PROFESSOR II**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
729	ANDREZA DOS SANTOS ALCÂNTARA	13/06/1999	9	0	0	0	3
730	AMANDA OLIVEIRA FIGUEIREDO	27/06/1999	9	0	0	0	3
731	ELISIANE ROSA SILVA CASTRO	30/07/1999	9	0	0	0	3
732	ALANA CRISTINA SANTOS DA SILVA	03/08/1999	9	0	0	0	3
733	NEUCIÉLLE CRISTINA DE MENDONÇA	05/11/1999	9	0	0	0	3
734	LUÍZA FARIAS DO NASCIMENTO	23/02/2000	9	0	0	0	3
735	LORY FRANCINE DE JESUS GOMES	18/04/2000	9	0	0	0	3
736	MARCIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO	05/10/2000	9	0	0	0	3
737	BEATRIZ FREIRE REINOZO RAMALHO	14/12/2000	9	0	0	0	3
738	MARCELLA DOS SANTOS ALVES DE CASTRO	17/04/2001	9	0	0	0	3

**ORIENTADOR PEDAGÓGICO**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificado Formação
33	MARLA DE SOUSA DE CARVALHO	26/04/1984	23	0	0	2	5



## ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CADASTRO DE RESERVA – EDITAL009/2022

### DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

-----

**ANEXO III**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/2022

Vaga Pretendida (1):					Foto 3x4
Nome:			Nacionalidade		
Endereço:		Nº.	Apto:		
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:		
Tel Residencial:		Tel Recado/Nome:		Celular:	
Endereço Eletrônico (e-mail):					
Data de Nascimento:		Sexo:		Estado Civil:	
RG Nº.	Órg. Exp.	Estado:	Expedição:	CPF Nº:	
Possui Deficiência: ( ) Não ( ) Sim Qual?					

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nível de Escolaridade \_\_\_\_\_

Relação das Cópias de Documentos enviados no e-mail

Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
RG		CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida		Laudo médico que não é grupo de risco COVID-19	
Procuração		RG do Procurador	

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ass. Candidato/Procurador

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.  
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS E VALORES**

**DISCRIMINAÇÃO**

**VALORES (R\$)**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*

*(...)*

*§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”*

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura